



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## **SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE ENSINO Nº 041725 (SIE/UFSM)**

O Colégio Politécnico da UFSM, atendendo à Resolução N.001/2013, que dispõe sobre a concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, está selecionando bolsista para atuar em atividades relacionadas ao **Laboratório de Leite (industrialização de leite) do Colégio Politécnico da UFSM**. Estão sendo ofertada(s) 1 bolsa(s), com vigência de até 9 (nove) meses (01 de abril de 2016 até 31 de dezembro de 2016).

Poderão se inscrever estudantes de cursos técnicos e de graduação, regularmente matriculados na UFSM, que não possuam nenhuma outra bolsa institucional.

A inscrição será realizada mediante o envio do guia de matrícula do candidato(a) para o e-mail [vapolli@gmail.com](mailto:vapolli@gmail.com) e [laboratoriocarne.leite@gmail.com](mailto:laboratoriocarne.leite@gmail.com), impreterivelmente até às 18:00 horas do dia 17/03/2016. Ao enviar o e-mail o aluno deverá mencionar o setor no qual deseja concorrer a vaga disponível para o turno da manhã.

### **Processo de seleção**

A seleção será feita com base em entrevista e avaliação teórica.

Ao enviar o guia de matrícula para o referido e-mail o(a) candidato(a) já está inscrito(a) para participar da seleção que ocorrerá no dia 21/03/2016, a partir das 09:00h, no Laboratório de Leite do Colégio Politécnico da UFSM.

### **Direitos e Obrigações**

O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- receber bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de vigência.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

- estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- disponibilizar no mínimo 16 (dezesesseis) até no máximo 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Laboratório de Leite, para o bom desempenho das atividades relativas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do Colégio Politécnico da UFSM;
- avisar com antecedência possível falta ou desistência da bolsa;
- assinar mensalmente declaração de frequência de atividades realizadas.

Santa Maria, 07 de março de 2016.

---

Volmir Antonio Polli  
Coordenador(a) do Projeto  
Nº 041725 (SIE/UFSM)